



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

1. UNIDADE REQUISITANTE

CAMPUS:	Araquari
SETOR REQUISITANTE	Coordenação de Infraestrutura, Serviço e Produção (CGISPR)
SERVIDOR REQUISITANTE:	Moacir Soares Pereira
SIAPE:	1158835
FISCAL / SUBSTITUTO (SE HOUVER)	Moacir Soares Pereira
TELEFONE:	(47)3803-7200
E-MAIL:	moacir.pereira@ifc.edu.br

2. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com Fornecimento de Peças —sem Ônus Adicional à Contratante — para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari durante o ano de 2019.

3. ITENS SOLICITADOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Horas	Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de manutenção de elevador de passageiros, para realizar manutenção mensal elevadores, conforme descrito no Termo de referência, abrangendo: a) INSPEÇÃO do elevador; b) REGULAGEM E AJUSTE dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamada, corrediças do carro e do contrapeso, relês, escovas, chaves, contatos e outras partes acessórias, a fim de proporcionar ao elevador um funcionamento eficiente e econômico; c) LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA de acordo com as necessidades locais das máquinas, motores, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, portas externas do carro, contrapeso, mecanismo de portas e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores; d) FORNECIMENTO de graxa, óleo e estopa necessários aos serviços relacionados nestas especificações dos serviços, inclusive a substituição do óleo das máquinas; e) serviço de prontidão/emergência para atender com presteza, durante o horário normal de expediente e a qualquer chamada emergencial durante 24h por dia, mantendo telefone de contato e atendimento; f) Manter controles dos serviços realizados por meio de anotações que devem ser entregues juntamente com as notas fiscais; g) Emissão de ART, sendo que o PREÇO da ART deve estar incluída no valor mensal do serviço a ser prestado.	28
2	%	Maior percentual de desconto para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de elevadores de marcas diversas.	R\$ 10.000,00

4. JUSTIFICATIVAS/MOTIVAÇÕES QUE FUNDAMENTAM A NECESSIDADE DE SE ATENDER A DEMANDA E QUANTITATIVOS APRESENTADOS:

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de elevadores é imprescindível para preservação e conservação das características de funcionamento e segurança dos elevadores que atendem à circulação vertical no bloco D e E do IFC — Campus Araquari, como também para resguardar a segurança de todos os usuários. Cabe ainda atender a NBR 13994 de maio de 2000 que disciplina o uso deste meio de locomoção para pessoas com deficiência física. De acordo com a determinação do item 4.3.2.1 da ABNT NBR 16083 é obrigatório o proprietário contratar empresa especializada para a realização das operações de manutenção. Além disso, a contratação de serviços de manutenção em elevadores é necessária por tratar-se de serviços especializados e por não haver, no quadro de pessoal do IFC, servidores com habilitação legal para a realização de tais serviços. A contratação também se justifica por estar incluída no rol de serviços indicados pela IN/MPOG 02/08, a serem executados preferencialmente de forma indireta. 1.3 O objeto do presente instrumento está enquadrado como serviço comum, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 5.450, de 2005 e pela Lei nº 10.520, de 2000 que em seu art. 1º parágrafo único tem a seguinte redação: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei”. “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. As manutenções serão realizadas em dois elevadores, sendo um elevador de passageiros para 8 pessoas e 3 paradas, marca EQUIBRASIL, elevador social, ESAP 600 3 LINHA INOX e outro elevador de passageiros para 8 pessoas e 3 paradas, marca THYSSENKRUPP — FDN, ambos localizados no localizado IFC — ARAQUARI, ROD. BR 280 KM 27.

Nº DO GRUPO	ITENS QUE O COMPÕEM
1	1 e 2.

JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL AGRUPAMENTO DE ITENS

A justificativa para a formação deste grupo é em virtude que não é possível separar a manutenção das peças necessárias para esta manutenção.

5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: (EXEMPLO: AMOSTRA, CERTIFICADO, ETC)

+ Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que tenha executado, satisfatoriamente, serviços que contenham características semelhantes ao objeto do Edital; + Apresentar de Declaração de Responsabilidade Técnica, na qual deverá contar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução do serviço de qualificação de Engenharia. A Declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, de modo que os responsáveis técnicos deverão, comprovadamente, fazer parte do quadro da Empresa. + Apresentar pelo menos, duas Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA, de profissional da área de Engenharia Mecânica, integrantes de seu quadro de pessoal permanente à data prevista para a Licitação, que sejam pertinentes e compatíveis com o objeto apresentado. + Comprovação através da Certidão de Registro no CREA de que possui em seu quadro permanente no mínimo: 01 (um) Engenheiro Mecânico). Além disso, a comprovação do vínculo empregatício dos profissionais se fará, também, através da apresentação da ficha de registro de funcionário ou Carteira de Trabalho, ou um contrato de prestação de serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum. A empresa prestadora dos serviços deverá realizar e manter atualizada Anotações da Responsabilidade Técnica – ART, relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva instalados nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, durante a vigência do Contrato. + Apresentação de Declaração datada e assinada pelo responsável legal da Empresa, que durante a execução dos serviços usará tão somente, peças e componentes novos, originais, com garantia de 1(um) ano; + Apresentar de Declaração de que na execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, obedecerá às Normas Técnicas da ABNT e as orientações do fabricante dos equipamentos, e legislações pertinente e aplicáveis; 12.5.7 Será considerado como serviço semelhante ao objeto deste Edital, o serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. + Apresentar Termo de Vistoria.

6. DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE ACOMPANHAM O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: (EXEMPLO: GARANTIA, INSTALAÇÃO, ETC)

+ Apresentar avaliação de risco conforme a Norma ABNT NBR 16083, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato; + Apresentar o programa de manutenção, incluindo metas, atividades a serem realizadas, periodicidade dessas atividades, cronograma, execução e supervisão permanente dos serviços; + Apresentar mensalmente relatório técnico de manutenção, referente aos serviços prestados. Esse relatório deve conter todos os serviços prestados, contemplando todas as rotinas de manutenção verificadas, peças/componentes danificados, gastos ou defeituosos substituídos com respectivo laudo técnico para justificar a substituição de cada componente e a discriminação do defeito, materiais utilizados, descrição de procedimentos detalhados de testes, descrição de outras intervenções não programadas nos equipamentos, regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, laudos conclusivos, problemas detectados, sugestões para melhorias e dos quesitos de segurança do trabalho. Esse relatório deverá ser assinado pelo responsável técnico da CONTRATADA e encaminhado ao fiscal do contrato até o 4º dia útil do mês subsequente a prestação serviços prestados; + Apresentar plano de salvamento em elevador específico para o Campus Araquari

7. ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

DECLARO A INEXISTÊNCIA E/OU INSUFICIÊNCIA DE SALDO DOS ITENS DESCRITOS NESTE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

8. CIÊNCIA DA DIREÇÃO/PRÓ REITORIA RESPONSÁVEL PELO SETOR

DECLARO QUE OS DADOS CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO ESPELHAM A VERDADE, ATENDEM O INTERESSE PÚBLICO E SATISFAZEM OS REQUISITOS DE EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

ENCAMINHO O PRESENTE FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DESTA UNIDADE.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

A AUTORIDADE MÁXIMA DESTA UNIDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO O PEDIDO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO, AUTORIZA O SEGUIMENTO DO PROCESSO COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA INICIO OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS INERENTES AO OBJETO DESTE FORMULÁRIO.



Emitido em 04/11/2019

FORMULARIO Nº 5744/2019 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2019 08:55)

ELEUTERIO JUBANSKI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

1456541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
5744, ano: **2019**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **04/11/2019** e o código de verificação: **fd457c1982**